

**PORTRARIA Nº 1170/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no Art. 2º da Portaria nº 1943/2013, publicada em 06 de dezembro de 2012, que instituiu e designou a Comissão com o objetivo de apurar os fatos contidos no Relatório de Auditoria anexado ao Processo nº 8518198.30.2012.8.06.0000, qua trata de inventário dos equipamentos de informática doados pelo CNJ.

Art. 2º Excluir as servidoras ANDREA BEZERRA, Analista Judiciária SPJNS, matrícula 7378 e LEILA MARIA SALES MAIA, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 786, e incluir o servidor FERNANDO FREIRE VASCONCELOS, Analista Judiciário, Área Técnico-Administrativa, Especialidade Administração, matrícula 9335, na mencionada Comissão.

Art. 3º Adequar a Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico prevista no art. 5º da mencionada Portaria nos termos da Portaria 938/2013, de 26 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE**

PORTRARIA N.º 1162 /2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 ( DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e Resolução do Órgão Especial nº04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013) e de conformidade com o Processo nº 8516689-30.2013.8.06.0000

**DESIGNAR EMÍLIO DE MEDEIROS VIANA**, Juiz Auxiliar da Presidência, para viajar a Brasília-DF, no período de 07 a 09 de outubro de 2013, com o objetivo de realizar sustentação oral no julgamento dos processos nº 1566-57.2013.2.00.0000, PCA nº 1431-45.2013.2.00.0000 e PCA nº 2587-68.2013.2.00.0000, inseridos na Pauta 176ª Sessão Ordinária do CNJ, publicada no DJ-e de 01/10/2013, a realizar-se em 08 de outubro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 668,26 (seiscientos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$167,06 (cento e sessenta e sete reais e seis centavos), totalizando R\$ 1.837,71 (hum mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o magistrado indicado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2013.

**DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE DO TJCE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995,

**RESOLVE nomear ANTONIO INIMÁ FERNANDES LIMA** para o cargo de provimento em comissão de Direção e Gerenciamento Superior de Secretário Judiciário, símbolo DGS-2.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 1163/2013 - A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8515687-25.2013.8.06.0000,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$333,00 (trezentos e trinta e três reais), ao servidor Áthila Campos Girão, matrícula nº 12060, Analista Judiciário Adjunto, lotado na Serviço Integrado de Saúde da Comarca de Fortaleza, mestre em Enfermagem e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como facilitador no curso "Meditação no Ambiente de Trabalho", nos dias 2, 9, 16, 23 e 30 de agosto de 2013, com carga horária de 9h/a, para 18 (dezoito) servidores lotados no Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza, considerando-se a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 03/2013, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 09 de julho de 2013.

Art. 3º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2013 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, apreciado